

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 348/2023 – Afastamento do País, de 6/4/2023, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.908883/2023-43

Expediente: 0338485/23-6

Ementa: Trata-se de solicitação de afastamento da servidora **Alba Maria Campos Lima Pismel**, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária, Siape nº 1493474, lotada na Coordenação do Sistema de Gestão da Qualidade (CSGQA/GADIP), para participar do **Workshop para formação de avaliadores da OMS - WHO global benchmarking tool (GBT)**, que se realizará em **Istambul - Turquia**, no período de **20 a 22 de abril de 2023**, conforme Formulário de Descrição da Missão (SEI nº 2307874), Convite OMS (SEI nº 2308031).

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Gadip

Área: AINTE

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: Workshop para formação de avaliadores da OMS - *WHO Global Benchmarking Tool (GBT)*

Local: Istambul, Turquia

Período: 20 a 22 de abril de 2023

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante 1:

Nome: Alba Maria Campos Lima Pismel

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Cargo Comissionado (com código): Assessora (CCT IV)

Área de Iotação: CSGQA/Gadip

Matrícula SIAPE: 1493474

Estimativa de custo da participação desse servidor:

Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 304,00

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	FÉRIAS
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o afastamento do país, incluindo o trânsito, nos termos do voto do relator - Voto nº 136/2023/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2325294).



Documento assinado eletronicamente por **Verangge Pereira Lopes Custodio**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada Substituto(a)**, em 12/04/2023, às 08:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2336359** e o código CRC **FAB61F4C**.